



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**Portaria nº 01 de 08 de outubro de 2018**

Institui equipe de apoio e força tarefa para cumprimento de determinações estabelecidas pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Dr. Emmanuel Teófilo Furtado, conforme Ata de Correição Oral de 05/10/2018.

Dra. Ivânia Silva Araújo, Juíza titular da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

**CONSIDERANDO** a existência de acúmulo de 1.094 processos conclusos para despacho de EXECUÇÃO identificados pelo Corregedor Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, conforme Ata de Correição da 10ª Vara do Trabalho de 2018, o qual estabeleceu prazo de 90 dias para regularização;

**CONSIDERADO** que servidor David Dias de Castro Machado usufruirá férias de 17 a 26 de outubro de 2018; que a servidora Sue Ellen de Miranda Ribeiro Martins usufruirá férias de 19 a 31 de outubro de 2018; que o servidor Cláudio Cavalcante Salmito usufruirá férias de 05 a 15 de novembro de 2018; que a servidora Karla Maria Almeida Alves usufruirá férias no período de 26 de novembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que a Servidora Sue Ellen de Miranda Ribeiro Martins auxilie na confecção de Minutas de Despacho de Execução por 3 (tres) dias da semana, sendo reduzido para 2 (dois) nos casos de semana com 4 dias dias uteis ou menos.

**Parágrafo Único:** Os dias remanescentes serão designados para a produção dos expedientes de Decurso de prazo processual.

**Art. 2º** Determinar que os servidores David Dias de Castro Machado e Karla Maria Almeida Alves, auxiliem na confecção de minutas de despacho em Execução



1 (um) dia por semana, devendo os demais dias serem designados para a produção de seus expedientes habituais.

**Parágrafo Único:** Nos dias uteis das férias do servidor Cláudio Cavalcante Salmito (Período de 05 a 15 de novembro de 2018) os servidores indicados no caput deverão auxiliar na confecção de minutas de despacho em 2 (dois) dias da semana.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, em 08 de outubro de 2018.

**Ivânia Silva Araujo**

Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza

